



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-FUNJEAM

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL- FUNJEAM**, e a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 19/08/2020, sob o nº 20208793755, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.333.111/0001-69, estabelecida na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua do Apolo, nº 81, bairro Recife, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA**, daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2023/000015859-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação do Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, referente ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da **CONTRATANTE** para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do **CONTRATANTE** em caso de término do contrato;

1.1.2. A **supressão de 1,4234%**, calculado sobre o valor global inicial, decorrente da alteração quantitativa do objeto contratado, relativa aos itens de migração de conta para provedor Google e de serviços de treinamento de módulos funcionais;

1.1.3. A **alteração da nomenclatura** G-SUITE para Workspace, devido à descontinuidade da versão pelo fabricante Google, e consequente **substituição do G-Suite Business pelo Enterprise Standard**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo 019/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 5 de novembro de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM suprimido na proporção de 1,4234%, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do Contrato, respeitando-se o limite imposto pelos §§ 1º e 2º, Inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** O valor a ser suprimido é de R\$ 76.278,00 (Setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), decorrente da alteração quantitativa do objeto dos itens 03 e 05, conforme quadro da Cláusula 4.1 deste Termo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.201.100,00 (Dois milhões, duzentos e um mil e cem reais)**, para o período de vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

		Qt.	Valor unitário mensal	Valor prorrogação 12 meses
01	Licença Enterprise Plus	1.250	R\$ 80,64*	R\$ 1.209.600,00
02	Licença Enterprise Standard	2.500	R\$ 33,05*	R\$ 991.500,00
03	Migração de conta e-mail para provedor Google	0	R\$ 32,40	0 (item suprimido)
05	Serviços de treinamento de módulos funcionais	0	R\$ 114,78	0 (item suprimido)
				<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.201.100,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

5.1. A Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 019/2020-FUNJEAM passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Por força deste Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** licenças de uso das ferramentas de colaboração **WORKSPACE**, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio do **CONTRATANTE** para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do **CONTRATANTE** em caso de término do contrato.

5.2. No quadro de especificações da Cláusula Décima do Contrato Administrativo 019/2020-FUNJEAM, o Item 1 passa a vigorar com a expressão “**Licença Enterprise Plus**” e o Item 2 com a expressão “**Licença Enterprise Standard**”.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho nº 2023NE0003190**, de 14/09/2023, no valor de **R\$ 342.393,33 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS RATIFICAÇÕES**

**8.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

*Assinado eletronicamente*  
Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA**  
Representante Legal da Empresa Safetec Informática Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** (*Documento assinado eletronicamente*)

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**  
Assistente Judiciário TJAM

**JOSIE CRISTINA JERONIMO**  
Assistente Judiciário TJAM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 30/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINTO LAPA, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 31/10/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 31/10/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1286330** e o  
código CRC **260399B5**.

---